Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 314/09

CONSIDERANDO que muitas pessoas desavisadas e irresponsáveis jogam entulhos em qualquer lugar, principalmente próximo a áreas de preservação ambiental;

CONSIDERANDO que as Avenidas Antonio Lopes dos Santos, Reverendo José Manoel da Conceição entre outras, são alvos dessas pessoas irresponsáveis;

CONSIDERANDO que o Poder Público pouco de tem feito para evitar o abuso de certas pessoas e a degradação do Meio Ambiente; e,

CONSIDERANDO que Votorantim, nos últimos anos, tem feito tanto para o Meio Ambiente, mas, infelizmente, no que se refere aos entulhos, temos visto que aumenta a cada dia, deixando a nossa cidade com um aspecto horrível.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe se há a possibilidade da Administração colocar várias placas "inibidoras", de grande porte, nos principais lugares de preservação ambiental e onde está ocorrendo abuso das pessoas, num total desrespeito ao Meio Ambiente.

Sugestões de dizeres para as placas:

- **Área de Preservação Ambiental.**
- **Sujeito à prisão; apreensão do veículo; multa gravíssima e responder por crime ambiental.**

Acreditamos que com isso, as pessoas irresponsáveis pensarão dez vezes antes de cometer crimes ambientais.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 15 de junho de 2009.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador